

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o Biênio 2021-2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 291 de 30 de Março de 2021, que reestrutura o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para o Biênio 2021 - 2023:

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Leandro Nascimento da Silva – Titular;
- b) Aline Nogueira Lima Alves – Suplente;
- c) Sandra Oliveira Rocha de Jesus – Titular;
- d) Léia Rocha dos Santos – Suplente.

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Leonor Santos Nascimento – Titular;
- b) Clarice Santos Ferraz – Suplente.

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular;
- b) Andréia Lima e Silva – Suplente.

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:

- a) Clemência Souza Tigre Santos – Titular;
- b) Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente.

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Tatiane Almeida – Titular;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- b) Maria Pereira – Suplente;
- c) Amanda Santos Silva – Titular;
- d) Gracielle Santos e Santos – Suplente.

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Nívea Martins Ferreira Oliveira – Titular;
- b) Dalziza Silva Santos – Suplente;
- c) Leidiane Ferreira Lima – Titular;
- d) Andréia de Sousa Santos – Suplente.

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Lindacy Caires Matos – Titular;
- b) Edna Silvestre Silva – Suplente.

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Rosemary Dias Rocha – Titular;
- b) Guiorley Farias – Suplente.

IX. Representantes das Escolas do Campo:

- a) Jussara Oliveira Pereira Santos - Titular;
- b) Cassia Oliveira Vieira – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95